



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 4/2023

PUBLICADO NO DOE Nº 56, DE 20/03/2023

Dispõe sobre o diferimento e da concessão do credenciamento no regime especial de tributação de que tratam os arts. 1º e 2º do Decreto nº 21.869, de 07 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o contribuinte no cumprimento de suas obrigações,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.869, de 07 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica diferido para o dia 15 de abril de 2023 o recolhimento do ICMS de que trata o art. 1º do Decreto nº 21.869/2023, em relação às operações ocorridas até o dia 31 de março 2023.

Art. 2º O credenciamento no regime especial de tributação de que trata o art. 2º do referido decreto será concedido, mediante manifestação expressa do contribuinte, através de formulário, Anexo Único à esta Portaria, dirigido ao Secretário da Fazenda.

Parágrafo único. O pedido de credenciamento de que trata **caput** será protocolizado através do e-mail ageat.interestadual@sefaz.pi.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de março de 2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de março de 2023.

EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO EM REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO

1. QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO OU DISTRITO:

CEP:

MUNICÍPIO:

FONE (S) Nº (S) / FAX (Nº):

CNPJ (Nº):

INSCRIÇÃO ESTADUAL (Nº):

2. OUTRAS INFORMAÇÕES (INCLUSIVE CADASTRAIS):

2.1. O ESTABELECIMENTO JÁ É BENEFICIÁRIO DE REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO?

SIM ATO CONCESSIVO: _____

NÃO

2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES (A CRITÉRIO DO INFORMANTE):

3. ESTABELECIMENTO:

MATRIZ

FILIAL

4. OBSERVAÇÕES:

5. SR. SECRETÁRIO,

O contribuinte acima qualificado requer que lhe seja concedido Regime Especial de Tributação na forma do art. 2º do Decreto nº 21.869, de 07 de março de 2023.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0000000-0, Secretário da Fazenda**, em 15/03/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6908438** e o código CRC **A64E0FFF**.

Referência: Processo nº 00009.009333/2023-19

SEI nº 6908438

Criado por luizfortes@sefaz.pi.gov.br, versão 7 por luizfortes@sefaz.pi.gov.br em 15/03/2023 11:54:24.